



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicada no Jornal CORREIO DE
MANGARATIBA Edição n.º 83
Fls. 02
João
FUNCCIONARIO

LEI Nº 07, DE 29 DE JULHO DE 1993.

" Firma Convênio com a Universidade
do Estado do Rio de Janeiro-UERJ."

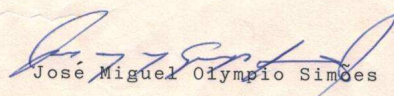
A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprou
vou e eu sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autoriz
zado a firmar Convênio com a Universidade do Estado do Rio de
Janeiro (UERJ) para assistência e prestações de serviços
ao Município de Mangaratiba, cuja minuta faz parte da presente
Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Mangaratiba, em 29 de julho de 1993.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito